

**Edital ATAC-010-18-CITRAT**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 (uma )vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT).**

**Estarão abertas, na secretaria do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT), Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 267A, 2º andar, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 10/05/2018 a 29/05/2018, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades de apoio aos grupos de pesquisa do CITRAT.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH-USP e que tenham conhecimentos de informática.**

**Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF comprovante de vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.**

**A primeira etapa do processo seletivo terá caráter eliminatório e será mediante análise do curriculum vitae dos candidatos.**

**A Comissão Julgadora e o calendário das provas serão definidos oportunamente e divulgado pelo CITRAT.**

**Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao CITRAT, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.**

**A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**